



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

DESPACHO

Considerando o teor da Certidão 5097 - Plenário (0316172), declaro a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 135/2023, objeto do presente processo, prejudicada, nos termos do disposto no § 4.º do art. 216 do Regimento Interno.

À Divisão de Assistência Legislativa, para as providências de praxe.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de outubro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 25/10/2023, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador 0316563 e o código CRC 08F958CA.